

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO II**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Wilson de Freitas Monteiro, Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares e Tânia Alves Martins - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-928-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**O DESAPARECIMENTO DOS PRESOS POLÍTICOS DURANTE O PERÍODO DA
DITADURA MILITAR BRASILEIRA: UM ESTUDO DE CASO DO FILME ZUZU
ANGEL**

**THE DISAPPEARANCE OF POLITICAL DETAINEES DURING THE PERIOD OF
THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP: A STUDY CASE OF THE FILM
ZUZU ANGEL**

Talyta Soares Fernandes ¹
Brenda Daniele da Trindade ²
Fabício Veiga Costa ³

Resumo

O objetivo deste estudo é investigar o período instaurado a partir do Golpe de Estado instituído em 1964, centrando-se em no desaparecimento dos presos políticos com base nos acontecimentos demarcados no Filme Zuzu Angel (2006). A escolha do tema se justifica em razão do fato de que Zuzu Angel é um filme relevante, pois mostra aos expectadores acontecimentos marcantes do período da Ditadura Militar delineando como a repressão foi realizada, diante daqueles que se opunham ao regime. Foram utilizados o método descritivo e a abordagem qualitativa com pesquisa bibliográfica e documental para a obtenção dos resultados alcançados.

Palavras-chave: Zuzu angel, Ditadura militar, Presos políticos, Memória coletiva

Abstract/Resumen/Résumé

The objective of this study is to investigate the period following the Coup d'Etat instituted in 1964, focusing on the disappearance of political detainees based on the events outlined in the film Zuzu Angel (2006). The choice of theme is justified by the fact that Zuzu Angel is a relevant film, as it shows viewers notable events from the period of the Military Dictatorship, outlining how the repression was carried out, in front of those who opposed the regime. The descriptive method and qualitative approach with bibliographic and documentary research were used to obtain the results achieved.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Zuzu angel, Military dictatorship, Political detainees, Collective memory

¹ Graduanda em Direito na Universidade de Itaúna. Atualmente, no 10º período do curso.

² Graduanda em Direito na Universidade de Itaúna. Atualmente, no 10º período do curso.

³ Orientador e professor da graduação do curso de Direito da Universidade de Itaúna. Doutor em Direito.

1. INTRODUÇÃO

Este presente estudo contempla o período instaurado a partir do Golpe de Estado instituído contra o último presidente da República Populista Brasileira, João Goulart, em 1964, centrando-se em um estudo sobre o desaparecimento dos presos políticos, tendo como objeto de pesquisa, os acontecimentos demarcados no Filme *Zuzu Angel* (2006).

Neste sentido, é possível, então, observar que o período que se seguiu a partir de 1964 foi marcado por extrema violência realizada pelos militares, que estavam envolvidos com o Estado Ditatorial. Assim, pode-se afirmar categoricamente que, neste período, a violação dos direitos humanos, perpassados a partir de prisões, torturas de suspeitos de oposição ao governo, deposição de políticos também opositores à ditadura, dentre outros eventos, marcaram o Brasil durante aproximadamente um pouco mais de duas décadas (1964-1985).

No entanto, faz-se necessário lembrar que o Golpe de Estado, realizado pelos militares, contou com apoio de civis brasileiros, que eram vinculados, sobretudo, ao pensamento conservador e que temiam, em alguma medida, às possíveis mudanças propostas (reformas de base e reforma agrária, por exemplo) pelo, até então, presidente João Goulart. Tais mudanças eram, na concepção de muitos, projetos que apresentavam uma abertura para a entrada do comunismo no país.

Concomitante ao início do governo militar, este precisa, por suposto, promover mecanismos que visem facilitar o controle da população. Assim, neste momento, fortifica-se a Lei de Segurança Nacional (LSN), cujo objetivo principal era manter a ordem do Estado, protegendo-o contra a possível subversão de quaisquer outras leis, que não dialogavam com os ideais propostos pelos militares (Fregonezi & Priori, 2017).

Em um cenário de Ditadura, pode-se observar que esses regimes autoritários se estabelecem a partir da ausência de oposição (dado por demais partidos políticos), da ausência de um próprio Parlamento ou, até mesmo, da ausência de eleições democráticas (Bobbio; Matteuci & Pasquino, 1998). Assim:

(...) observa-se que os autoritarismos operam com hibridismos dos dois sistemas mencionados inicialmente: o grupo ocupante do Poder opta por manter as instituições liberais pré-existent e as coloca sob seu permanente controle, incorporando aos organismos democráticos traços significativos de elementos tirânicos. Atinge-se o resultado pretendido através da positivação de regras que permitem aos mandatários valerem-se do aparato estatal para perseguir opositores, eliminar inimigos, tolher condutas e impor ordens à sociedade, desde a exaltação ufanista à pátria até o quase desaparecimento da liberdade de expressão dos cidadãos, conforme visto na implantação da censura prévia a novelas e músicas entre as décadas de 1960 e 1980 no Brasil (Richter & Farias, 2019, p. 386).

Destaca-se, neste contexto, que os próprios militares tinham conhecimento acerca de que nenhum governo se sustenta por um longo período de tempo, sem instrumentos

legais, que justifiquem os atos autoritários e repressivos, isto é, que, apenas, o uso da força e/ou violência não seria suficiente para “controlar” levantes populares de protestos. Por isso, surgiram nos primeiros dez anos (1964-1974) de ditadura, as bases de poder, elaboradas pelos próprios militares (Richter & Farias, 2019). Estas foram manifestadas em estatutos normativos, denominados de Atos Institucionais (ao todo, foram 17 Atos), Atos Complementares (104 no total), Código Eleitoral, decretos e Constituição de 1967 (Arendt, 1972).

Para Trindade (1994), o estabelecimento de regras e normas tende a centrar os interesses de uma classe dominante por outra classe. Além disso, Lima (2018) reitera que tais regras e normas precisam transparecer que se fazem “dentro da lei”, pois, lei era sinônimo de democracia, mesmo que a própria construção da lei seja questionável.

Assim, a partir desta perspectiva, a repressão imposta pelos militares passou a ter condutas complexas e questionáveis, como sequestro, tortura e morte. No caso específico, das mortes, estas foram ocultadas, a partir da invenção do termo “desaparecido”. Assim, o governo não se responsabilizava por seus atos controversos e cruéis, uma vez que sem a presença de um corpo (morto ou, até mesmo, vivo) não havia possibilidade de se ter criminalização oficial (Fustinoni, 2016).

Portanto, este trabalho tem como objetivo geral destacar os principais fatos apresentados no filme *Zuzu Angel*, a partir do contexto do desaparecimento dos presos políticos. Como objetivos específicos, tem-se: 1) identificar a luta de Zuzu Angel por respostas acerca do desaparecimento de seu filho; 2) qual a relação da Ditadura Militar com os casos de prisão, tortura, morte e desaparecimento de civis, durante a Ditadura Militar.

É neste íterim, portanto, que este presente trabalho se desenvolve, centrando-se em um estudo sobre o desaparecimento dos presos políticos, tendo como objeto de pesquisa, os acontecimentos demarcados no Filme *Zuzu Angel*.

2. METODOLOGIA

Em relação à metodologia, optou-se por uma pesquisa bibliográfica, com abordagem descritiva e qualitativa. Neste sentido, utilizou-se livros, teses, dissertações, artigos científicos e anais publicados em congressos, além da própria análise do Filme *Zuzu Angel*, com fins de contribuir para às discussões presentes no trabalho.

A pesquisa bibliográfica, para Cervo e Bervian (1983), faz-se com a finalidade de explicar um problema, por meio de outras obras que já foram publicadas, podendo ser independente ou sendo parte de uma pesquisa experimental ou descritiva. Para a elaboração de

um texto bibliográfico, diversos outros meios podem ser usados, como: livros, teses, dissertações, artigos científicos e anais publicados em congressos.

Nunes, Nascimento e Luz (2016), apontam que o método descritivo tende a reconhecer, armazenar e avaliar os vestígios, dados ou variáveis adjuntas ao fenômeno, ou processo. Com isso, o principal pressuposto desse tipo de pesquisa é descobrir as características de um determinado assunto ou fenômeno, na tentativa de estabelecer relações entre variáveis, produzindo percepções consideráveis e novas perspectivas sobre uma realidade conhecida. Em relação a abordagem qualitativa, Taquette e Borges (2021) explicam que esta é uma estratégia de pesquisa que se faz em saber e descrever a complexidade e riqueza dos fenômenos sociais, culturais e humanos através da apreciação de dados não estruturados, como entrevistas, observação participante, análise de documentos e artefatos, grupos focais, dentre outros.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Zuleika de Souza Neto (1921-1976), conhecida, posteriormente, como Zuzu Angel, nasceu em Minas Gerais, na cidade de Curvelo. Foi mãe de três filhos/as e, desde cedo, descobriu o seu talento envolvendo desenho e costura (Costa, 2021). Ficou conhecida por retratar, em suas roupas, os aspectos culturais brasileiros, como o cangaço, a fauna e flora, por exemplo (Andrade, 2009). Além disso, expandiu sua carreira, para além do âmbito nacional, sendo reconhecida, igualmente, internacionalmente.

Um dos filhos de Zuzu Angel, era Stuart Edgard Angel Jones. Quando jovem-adulto era estudante de economia, passando a fazer parte de movimentos de esquerda, isto é, movimentos de resistência à Ditadura Militar, quando esta foi instituída no Brasil (1964). Inicialmente, Stuart fazia parte da juventude universitária, que se revoltava contra a repressão imposta pelos militares. No entanto, mais tarde foi preso, torturado e assassinado pelo regime militar, após fazer parte do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)¹ (Lacerda, 2011).

Zuzu fica sabendo do ocorrido com seu filho, através de uma carta, escrita por Alberto (também militante da esquerda), amigo de Stuart e que, do mesmo modo, esteve preso com o filho da estilista (Silva, 2016). Sobre esta passagem no filme, Leme (2011) destaca:

¹ Em 1964 um grupo de universitários da cidade de Niterói, filiado ao Partido Comunista Brasileiro, criou uma ala que se auto denominou como Dissidência do RJ. Com os anos, a dissidência tomou corpo e virou o MR8 em memória ao dia em que Che Guevara foi capturado, na Bolívia, em 8 de 1967. A organização, que atuava como um grupo de guerrilha urbana, se tornou mundialmente famosa por sua atuação no sequestro do embaixador norte-americano no Brasil, Charles Elbrick (DIAS, 2018).

As cenas que tratam da tortura de Stuart são construídas no sentido de concentrar a maior carga emocional do filme e para isso trabalham articulados os recursos cinematográficos, desde a fotografia e a trilha sonora até a atuação dos atores e, especialmente, a montagem. A montagem paralela entre as imagens de suplício físico do filho e de tortura psicológica da mãe é essencial para potencializar a dramaticidade da cena. Enquanto lê a carta do militante Alberto que descreve a prisão e a tortura de Stuart – relato que aparece para o espectador em imagens –, Zuzu vai sendo tomada por grande desespero: abre as janelas em busca de ar, despe-se violentamente e entra na banheira onde a água que transborda parece dar vazão à sua angústia. No paralelismo entre as imagens do suplício da mãe e do filho, observa-se uma dialética de contenção e excesso que tem como síntese a mesma dor: os gestos largos dela e a imobilidade dele; os gritos dele e o choro abafado dela; a água que falta na cela e a água que transborda na banheira. Ao final da sequência, quando Alberto relata que “de madrugada, quase ao amanhecer, abriram a cela e retiraram Stuart, inerte, certamente já morto”, a câmera focaliza a mão de Zuzu para fora da banheira, também inerte, como se morta (Leme, 2011, p. 233).

Após descobrir, então, do que havia acontecido com seu filho, Zuzu passou a recorrer a diversos meios, na tentativa de obter informações sobre o que, de fato, havia acontecido ao seu filho: “utilizava de seus contatos com figuras do exterior e políticos locais, além de suplicar à anistia internacional” (Oliveira, 2022, p.19). Porém, como demonstrado no filme (Zuzu Angel, 2006), nada do que fazia, resultava em explicações claras acerca do paradeiro, tortura e morte de Stuart, seu filho.

Zuzu Angel iniciou, assim, sua luta por legitimidade, por lhe ser concedido o direito de enterrar seu filho, enquanto os governantes negavam qualquer envolvimento no desaparecimento do rapaz. Essa luta culminou com o desfile intitulado *International Dateline Collection III – Hollyday and Resort*, apresentado na casa do cônsul brasileiro, em Nova York, em setembro de 1971 (Schemes; Araújo; Puhl, 2012, p. 292-293).

A Ditadura entendia que uma de suas funções era combater os subversivos, para que, assim, o regime continuasse. “Então começam as prisões, dos indivíduos suspeitos de qualquer coisa que possa afetar o regime. Estas prisões muitas vezes ocorriam de forma brusca e violenta, com alguns casos de morte. Outras vezes, os indivíduos simplesmente desapareciam e não havia mais notícias a respeito” (Fregonezi & Priori, 2017, p.2472).

Sem respostas consistentes dos oficiais em relação ao que tinha acontecido com seu filho, Zuzu Angel utiliza, então, de seu trabalho para realizar o seu próprio protesto, tanto contra a Ditadura Militar, em si, quanto diante de todos estes “desaparecimentos” que nunca eram explicados aos familiares das vítimas. Assim, ao longo da década de 1970, a estilista realizou vários desfiles de moda, em território estadunidense e, também, brasileiro, para chamar atenção para às questões políticas (especificamente, da Ditadura Militar), através da moda.

Em 1971, por exemplo, Zuzu organizou a *International Dateline Collection III*, desfile que denunciava a violência, censura e repressão da ditadura no Brasil (Simili, 2015).

Neste ponto, é possível depreender a importância e significação histórica e política que Zuzu Angel tem na cronologia brasileira. A estilista não somente foi a primeira mulher latino-americana a participar de um grupo estadunidense, no cenário da moda, como também revolucionou o mundo da moda ao organizar um desfile, com peças

confeccionadas de maneira autoral, e com uma forte simbologia de protesto político. A moda passava a ser uma estratégia de comunicação. Pela primeira vez, as peças expressavam e refletiam o que de fato sentia quem as produziu (Oliveira, 2022, p. 19).

É possível verificar, portanto, que apesar do momento doloroso que a estilista vivia, ela conseguiu manter a profundidade de sua moda. Em suas roupas, continuar a utilizar de simbologias que reforçavam não só o feminino, mas, também, a identidade brasileira, agrupando nas peças seu luto e indignação com as atrocidades realizadas pela Ditadura Militar. Dessa forma, ela driblou a censura e expôs suas opiniões políticas e pessoais nacional e internacionalmente. Em síntese, Zuzu revolucionou a moda, tornando-a um verdadeiro meio de expressão (Oliveira, 2022).

Neste contexto, alguns jornais estrangeiros, que entendiam a luta vivida por Zuzu naquele contexto, trouxeram reportagens como: “Designer de moda pede pelo filho desaparecido” (apud Lacerda, 2011, p.24). Com isso, em um dado momento do filme, já no ano de 1975, Zuzu encontra com um militar disposto a contar para a estilista tudo que havia acontecido com Stuart, seu filho. A partir disso, a estilista recebe um envelope que contém o depoimento desse militar, além de outras provas. Neste depoimento, o militar confessa as torturas sofridas por Stuart, além de afirmar que o corpo do rapaz havia sido jogado ao mar (Silva, 2016).

Zuzu, a partir desse momento, reuniu documentos em um envelope que tinha como destino à Anistia Internacional. Estes documentos provavam o que havia acontecido com seu filho, além de demonstrarem claramente as atrocidades realizadas pelos militares. Porém, estes documentos nunca chegaram a ser entregues à Anistia, em detrimento da morte da estilista, por um suposto acidente de carro, em 1976. A Comissão dos Mortos e Desaparecidos Políticos constituída pelo governo brasileiro, depois de uma perícia indiscutível e de uma testemunha ocular, no entanto, declarou, vinte e dois anos depois, que a morte de Zuzu Angel não foi um acidente, mas, sim, que a estilista havia sido assassinada (Silva, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Zuzu Angel é um filme que, aos poucos, demonstra aos expectadores acontecimentos relevantes do período da Ditadura Militar - delineando como a repressão foi perpetuada, diante daqueles que se opunham ao regime. Com isso, o filme de Sérgio Rezende (Zuzu Angel, 2006), cumpre uma função importante, ao denunciar as inúmeras violações de direitos humanos promovidas pelos militares.

Apesar da estilista não conseguir provar, naquela época, os eventos que ocorreram ao seu filho, o que poderia, igualmente, abrir indícios para outros familiares conseguirem respostas

de seus próprios membros “desaparecidos”, a sua luta não pode ser compreendida como algo sem importância. Afinal, já naquela época, suas roupas, expressas nos diferentes desfiles de moda, já sinalizavam para o momento sombrio que o Brasil atravessava.

Concomitante a isso, mesmo com a morte precoce de Zuzu e seu próprio filho, Stuart, a história não foi esquecida e, muito menos, negada. Dessa forma, mesmo que tenha sido contada décadas mais tarde, a história honrou com os fatos ocorridos daquele período, resultando em memória viva e coletiva para as gerações presentes.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hanna. **Sobre a violência**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Fascismo [e] Totalitarismo**. In: BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 466-475; p.1247-1259.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1983.

COSTA, I. T. da. Zuzu Angel, força feminina. Estado de Minas, Belo Horizonte, 06 jun. 2021.

DIAS, Márcia. **História Hoje**: Saiba mais sobre o surgimento do grupo de guerrilha que originou o MR8. Brasília, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/geral/audio/2018-10/historia-hoje-saiba-mais-sobre-o-surgimento-do-grupo-de-guerrilha-que-originou-o/>. Acesso em: 27 out. 2023.

FREGONESI, Rute Maria Cham; PRIORI, Ângelo. **A ditadura militar no Brasil: Golpe, Repressão e Tortura**, 2017. RMC Fregonezi. AA Priori. VIII CIH. 2467 – 2474.

FUSTINONI, Chiara Ferreira da Silva. **O luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura Militar**: a paralisação melancólica e os movimentos de elaboração. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, 2016. Disponível em: <http://www.ppi.uem.br/arquivos-para-links/teses-e-dissertacoes/2016-1/chiara>. Acesso em 23 out. 2023.

LACERDA, Carla. C. D. **Moda como forma de protesto em desfile de Zuzu Angel: Nova York, setembro de 1971**. Orientador: Isabela Monken. 2011. 52 f. Monografia (Pós-Graduação em Moda, Cultura da Moda e Arte) - Instituto de Artes e Design, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/posmoda/files/2013/03/MonografiaEspecializa%C3%A7%C3%A3o-Carla-Cristina-Delgado-Lacerda.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

LEME, Caroline Gomes. **Cinema e sociedade**: sobre a ditadura militar no Brasil. 2011. 383f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

LIMA, Danilo Pereira. **Legalidade e autoritarismo: o papel dos juristas na consolidação da Ditadura Militar de 1964**. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/7172>. Acesso em: 24 out. 2023.

NUNES, Ginete Cavalcante; NASCIMENTO, Maria Cristina Delmondes; LUZ, Maria Aparecida Carvalho de Alencar. **Pesquisa científica: conceitos básicos**. ID online. Revista de psicologia, v. 10, n. 29, p. 144-151, 2016. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/390> Acesso em: 23 out. 2023.

OLIVEIRA, Sophia Assunção. **Zuzu Angel: Dor, História e Ícone**. Monografia apresentada ao curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/38828/1/ZuzuAngelDor.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

RICHTER, Daniela; FARIAS, Thieser da Silva. Ditadura Militar no Brasil: dos instrumentos jurídicos ditatoriais para a democracia outorgada. Passagens. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol. 11, no 3, setembro-dezembro, 2019, p. 381-405.

SCHEMES, Claudia; ARAUJO, Denise Castilhos; PUHL, Paula Regina. **As manifestações femininas na tela: Zuzu Angel e a Moda Protesto**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, *Polêmica*, v. 11, n. 2, abril/junho 2012.

SILVA, Cleonice Elias da. **As ressignificações das ditaduras brasileira e argentina: uma análise dos filmes Zuzu Angel (Sérgio Rezende, 2006) e La historia oficial (Luiz Puenzo, 1985)**, 2016. Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina.

SIMILI, I. G.; MORGADO, D. P. Tecidos, linhas e agulhas: uma narrativa para Zuzu Angel. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 7, n. 15, p. 177 - 201, 2015. DOI: 10.5965/2175180307152015177.

TAQUETTE, Stella R.; BORGES, Luciana. **Pesquisa qualitativa para todos**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2021. Disponível em: <https://books.google.com.br/>. Acesso em 23 de outubro de 2023.

TRINDADE, Hélió. O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista. In: SOARES, Glaucio Ary; D'ARAÚJO, Celina (Org.). **21 anos de regime militar: balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 1994. p. 123-141.

ZUZU ANGEL. **Direção: Sergio Resende**. Produção: Joaquim Vaz de Carvalho. Rio de Janeiro: Warner Bros, 2006. (103 min.)